



DECRETO Nº 4165, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1989.

Revoga o decreto nº 4007, de 19 de junho de 1989, que "Define e integra AZE-1 do Município a área de entorno do Prédio da Prefeitura Municipal; cria na mesma dois bolsões de isenção e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º- Fica revogado em seu inteiro teor, o decreto nº 4007, de 19 de junho de 1989, que "Define e integra a AZE-1 do Município a área de entorno do Prédio da Prefeitura Municipal; cria na mesma, dois bolsões de isenção e dá outras providências".

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 20 de novembro de 1989.

  
LUIZ MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

  
MÁRIO CELIO MENEZES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.